



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 372/2023.**

Exonera por falecimento o servidor público do cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o inciso VIII do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, do Artigo 34 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito, matrícula nº 012336 01 55 2023 4 00006 189 0001681 74, informando o falecimento do servidor ALDO BRITO PESSOA, na data de 04 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonera por falecimento o servidor, **ALDO BRITO PESSOA**, matrícula nº 00323 CPF nº 917.359.985-91, certidão de óbito datada do dia 23 de novembro de 2023, e em conformidade com os dispositivos da Lei 001/2001 03/03/200, do Estatuto do Servidor Público Municipal, venho através deste ato formalizar a exoneração do Cargo que ocupava o servidor em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria Municipal de Educação, onde exercia o Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, lotado na Escola Municipal Santa Rita, povoado de Duas Passagens.

Artigo 2º. Em Decorrência do falecimento do servidor acima mencionado a vaga ocorrerá, conforme Artigo 37 do Lei complementar do Estatuto dos Servidores Municipais;

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos à 04 de Novembro de 2023;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LICÍNIO DE ALMEIDA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Frederico Ferreira Vasconcellos**  
**Prefeito Municipal**